



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) - e-mail: [pplatina@femanet.com.br](mailto:pplatina@femanet.com.br)

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## DECRETO Nº. 1556/17 DE 31 DE MARÇO DE 2017.

**“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar proveniente de Superávit Financeiro”.**

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, autorizado pela Lei nº. 1.165/2017 de 31/03/2017.

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício um crédito adicional suplementar no valor de **RS 200.000,00 (duzentos mil reais)** para a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CATEGORIA	VALOR
Fundo Municipal de Assistência Social	Manutenção da Assistência Comunitária	Material, Bem ou Serviço Para Distri.	3390.32	200.000,00
<b>Total</b>				<b>RS 200.000,00</b>

**Art. 2º**- Serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro, no valor de **RS 200.000,00 (duzentos mil reais)**, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam - se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 31 de março de 2017.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 31 de março de 2017.

  
**LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA**  
Diretora de Secretaria